

PODER LEGISLATIVO

ATOS DA MESA DIRETORA

ATO NORMATIVO N. 117

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de atribuição que lhe confere o art. 16, item XVII, 1ª e 2ª, da Resolução n. 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica incluído no art. 10.º, do Ato Normativo n. 53, de 24 de fevereiro de 1987, como item 7, a Comissão de Triagem e Elaboração dos Projetos de Criação de Novos Municípios.

Art. 2º. - A referida Comissão será composta na forma do art. 20.º, do Ato Normativo n. 65, de 07 de abril de 1988.

Art. 3º. - A Comissão ora instituída terá por finalidade, quando lhe for determinada pela Presidência, diligenciar no sentido de promover a triagem dos processos de pedido de criação de novos Municípios, apresentando à Mesa Diretora o projeto já pronto-para ser encaminhado ao Plenário.

Art. 4º. - Os integrantes da referida Comissão receberão a gratificação prevista no item IV, do art. 132, de Lei n. 9.826, de 14 de maio de 1974, nos percentuais estabelecidos no art. 10, da Lei n. 11.345, de 03 de setembro de 1967.

Art. 5º. - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de agosto de 1990.
Francisco Pinheiro Landim, Presidente
Nilo Sérgio Viana Bezerra - 1º. Vice-Presidente
Tomás Antônio Brandão, 2º. Vice-Presidente
Manuel Duca de Silveira Neto, 2º. Secretário.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Ao funcionário abaixo relacionado serão concedidas férias regulamentares, nos termos do disposto no art. 78 e seu parágrafo 10.º, da Lei n. 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Proc. n.	NOME	Data	Exerc.	Dias
3110/80	Antônio Juvêncio Barroso	01.10.90	1990	30

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 1990. Maria Marne Cavalcante Lins, Diretora do Departamento de Recursos Humanos - Confere: Onofre Leite de Lelo, Diretor Geral da Secretaria - Visto: Antônio de Almeida Jacó, Primeiro Secretário.

A servidora abaixo relacionada serão concedidas férias regulamentares, nos termos do disposto do art. 78 e seu parágrafo 10.º, da Lei n. 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

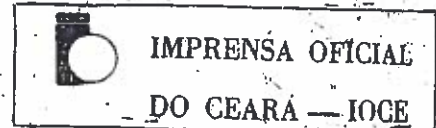
Proc. n.	NOME	Data	Exerc.	Dias
3100/90	Maria do Socorro Barros	10.10.90	1990	30

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 1990. Maria Marne Cavalcante Lins, Diretora do Departamento de Recursos Humanos - Confere: Onofre Leite de Lelo, Diretor Geral da Secretaria - Visto: Antônio de Almeida Jacó, Primeiro Secretário.

A funcionária abaixo relacionada serão concedidas férias regulamentares, nos termos do disposto no art. 78 e seu parágrafo 10.º, da Lei n. 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Proc. n.	NOME	Data	Exerc.	Dias
3102/90	Maria do Socorro Dantas, Moreno	08.10.90	1990	30

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 1990. Maria Marne Cavalcante Lins, Diretora do Departamento de Recursos Humanos - Confere: Onofre Leite de Lelo, Diretor Geral da Secretaria - Visto: Antônio de Almeida Jacó, Primeiro Secretário.



PORTARIA N. 144/90 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA IMPRENSA OFICIAL DO CEARÁ - IOCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o Decreto n. 20.193 de 28.07.89 e 20.247 de 18.09.89, conceder ao senhor NAZARENO DAMASCENO CAVALCANTI, ocupante do cargo em comissão de Presidente símbolo DNS-1 desta Empresa, ajuda de custo no valor de Cr\$ 45.576,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros), para fazer face às despesas de viagem que empreenderá à cidade de Manaus, no período de 23 a 26 de corrente mês e ano, a fim de participar da II Reunião Trimestral Ordinária da Diretoria da Associação Brasileira de Imprensa Oficial - ABIO, Publicidade, Científica e Imprensa Oficial do Ceará - IOCE, em Fortaleza, 18 de agosto de 1990. Cláudia Maia Gondim, Diretor Administrativo Financeiro.



FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO CEARÁ - FUNTELC

PORTARIA Nº 152/90-PRES

O Presidente da Fundação de Teleducacão do Ceará-FUNTELC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados, para viajarem ao município de PARAMOTI no(s) dia(s) 26/07/90 com a finalidade de

COBERTURA JORNALISTICA DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO concedendo-lhes diária(s), conforme estabelece o Decreto nº 19.104, devendo as despesas correrem por conta desta Instituição.

NOME	QUANT.	VR. UNIT.	TOTAL
JOSÉ Eudes de Sousa Silva	01	1.979,00	1.979,00
FRANCISCO EPÍFÂNIO DE OLIVEIRA	01	1.629,00	1.629,00
JUÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO	01	1.629,00	1.629,00
HÔNICA SERRA SILVEIRA	01	1.979,00	1.979,00
JOSÉ DE FREITAS	01	1.629,00	1.629,00

FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 24 de julho de 1990.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO CEARÁ
FRANCISCO PINHEIRO LIMA
Presidente

NRP 23405 - B

PORTARIA Nº 153/90-PRES

O Presidente da Fundação de Teleducacão do Ceará-FUNTELC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados, para viajarem ao município de TCARATI no(s) dia(s) 25/07/90 com a finalidade de

COBERTURA JORNALISTICA DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO concedendo-lhes diária(s), conforme estabelece o Decreto nº 19.104, devendo as despesas correrem por conta desta Instituição.

NOME	QUANT.	VR. UNIT.	TOTAL
JOSÉ FRANCINHA DA FONSECA	01	630,00	630,00
JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	01	630,00	630,00
JUÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO	01	630,00	630,00
FRANCISCO MOREIRA FILHO	01	630,00	630,00
FRANCISCO SERGIO PRADO DE CARVALHO	01	630,00	630,00

FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 25 de julho de 1990.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO CEARÁ
FRANCISCO PINHEIRO LIMA
Presidente

NRP 23405 - B

PORTARIA Nº 154/90-PRES

O Presidente da Fundação de Teleducacão do Ceará-FUNTELC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados, para viajarem ao município de ITUATI E JUAZEIRO DO NORTE no(s) dia(s) 31/07, 01, 02 e 03/08/90 com a finalidade de EXECUTAR TRABALHOS JORNALISTICOS SOBRE O 3º ENCONTRO REGIONAL DO CEARÁ concedendo-lhes diária(s), conforme estabelece o Decreto nº 19.104, devendo as despesas correrem por conta desta Instituição.

NOME	QUANT.	VR. UNIT.	TOTAL
FRANCISCO FRANKLIN COSTA	04	1.529,00	6.516,00
MARCUS VINICIUS DA SILVA RUBENS	04	1.529,00	6.516,00
JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	04	1.629,00	6.516,00
MARIA LUIZA DO NASCIMENTO	04	1.579,00	7.916,00
FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS	04	1.629,00	6.516,00

FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 30 de julho de 1990.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO CEARÁ
FRANCISCO PINHEIRO LIMA
Presidente

NRP 23405 - B

PORTARIA Nº 157/90-PRES

O Presidente da Fundação de Teleducacão do Ceará-FUNTELC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados, para viajarem ao município de FAÇÓI, MUNGU E GUARABIRANGA no(s) dia(s) 02/08/90 com a finalidade de

EXECUTAR TRABALHOS JORNALISTICOS SOBRE INAUGURACAO DE OBRAS PELO GOVERNO DO CEARÁ concedendo-lhes diária(s), conforme estabelece o Decreto nº 19.104, devendo as despesas correrem por conta desta Instituição.

NOME	QUANT.	VR. UNIT.	TOTAL
JOSÉ AMAURY MOREIRA PONTES	01	1.629,00	1.629,00
JOSÉ RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	01	1.629,00	1.629,00
JUÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO	01	1.629,00	1.629,00

FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 02 de agosto de 1990.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO CEARÁ
FRANCISCO PINHEIRO LIMA
Presidente

NRP 23405 - B

PARECER Nº 441/87

PROCESSO Nº 957/86

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

INTERESSADO: EDIMAR GOMES DE OLIVEIRA

PROCURADOR: BONFIN CAVALCANTE CARNEIRO

EMENTA: Somente o exercício pelo período mínimo de 10 (dez) meses de cargo em comissão ou de direção ou função gratificada nos órgãos e entidades nominadas no art. 29 da Lei 11.171/86, viabiliza a concessão da vantagem, de que, evidentemente, atendidas as condições complementares fixadas na mesma lei.

DESPACHO:

Acato o parecer. À consideração do Senhor Governador

Em: 21.01.87

MOACIR MACEDO DE ALBUQUERQUE

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DECISÃO:

Aprovo o parecer da PGE

Em: 18.02.87

ANTÔNIO CÂMARA

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

PARECER Nº 439/87

PROCESSO Nº 051/86

INTERESSADO: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CAVALCANTE

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCURADORA: CLÁUDIA MARIA MARTINS DE SÁBVA

EMENTA: Atualização de proventos. A súmula 359 do STF dispõe que os proventos da inatividade regulam-se pela Lei vigente ao tempo que o servidor reuniu os requisitos necessários. Diante de precedentes administrativos e do princípio constitucional da isonomia, deve ser dado tratamento idêntico a servidores públicos aposentados em condições similares.

DESPACHO:

Acato o parecer supra. À consideração do Senhor Governador.

Em: 16.02.87

MOACIR MACEDO DE ALBUQUERQUE

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DECISÃO:

Aprovo o parecer retro da PGE.

Em: 18.02.87

ANTÔNIO CÂMARA

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CORRIGENDA - No Diário Oficial de 10 de fevereiro de 1987, nº 03, que publicou as Atas datadas de 05.02.87. Onde se dá o cargo de Diretor do Departamento de Apoio Técnico - lotação: O cargo de Diretor do Departamento de Assistência Técnica aos Municípios. Onde se dá o cargo de Diretor do Departamento de Controle Externo - lotação: o cargo de Diretor do Departamento Auxiliar de Controle Externo. **CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 1987. Conselheiro Germano Francisco de Almeida - Presidente.

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 43/87

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar nula e de nenhum efeito a Portaria nº 32/86, que instituiu a Comissão encarregada de proceder os estudos necessários para possível aproveitamento legal dos Prestacionistas de Serviços de Casa, que percebem por verba de Representação de Gabinete.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 1987.

Antônio Gomes de Silva Câmara
Presidente

☆☆☆

CORRIGENDA

No Ato da Mesa do Legislativo de 01.12.86, de Maria Lúcia Costa Siqueira, pub. no D. Of. de 03.12.86.

ONDE SE LÊ

Nos termos da Lei nº 10.670, de 04.06.82.

LEI-SE

Lei nº 11.171, de 10.04.86.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de fevereiro de 1987.Antônio Gomes de Silva Câmara
Presidente

RETIFICAÇÃO

No ato da Mesa Diretora de 08.02.87, publicado no Diário Oficial de 17.02.87, onde se dá o cargo de Diretor do Departamento de Apoio Técnico - lotação: O cargo de Diretor do Departamento de Assistência Técnica aos Municípios. Onde se dá o cargo de Diretor do Departamento de Controle Externo - lotação: o cargo de Diretor do Departamento Auxiliar de Controle Externo. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 20 de fevereiro de 1987. Deputado Evarado Silveira - Presidente.

ATOS DA MESA DIRETORA

ATO DELIBERATIVO Nº 182

Revoga os Atos Deliberativos e de outras providências.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de atribuição que lhe confere o art. 15, inciso XVI, em 2, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985, (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam revogados os Atos Deliberativos nº 113, de 27 de fevereiro de 1985, 158 de 30.01.87 - 159, de 28.01.87

Art. 2.º - Os cargos em Comissão lotados na forma dos Atos Deliberativos de que trata o artigo anterior, serão restituídos de acordo com a decisão da Mesa Diretora.

Art. 3.º - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 1987. Antônio Gomes de Silva Câmara - Presidente. Francisco Franz Moraes - 1.º Vice-Presidente. José Evarado Silveira - 2.º Vice-Presidente. Luiz Alberto Vidal Pontes - 1.º Secretário. Carlos Alberto Cruz - 3.º Secretário. Paulo Napoleão Gonçalves Quezado - 4.º Secretário.

☆☆☆

ATO NORMATIVO Nº 53 de fevereiro de 1987

Disciplina o funcionamento das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa e de outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, letra XVI, nº 1, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1.º - As Comissões que funcionarão em caráter permanente na Câmara são as seguintes:

1. Comissão de Promoção e Acesso.
2. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)
3. Comissão de Licitação e Controle de Contas
4. Comissão de Acumulação e Abandono de Cargos

Art. 2.º - As Comissões permanentes já constituídas funcionarão com 5 membros.

Art. 3.º - Ficam os respectivos Presidentes autorizados a estabelecer ou substituir os Comissários, os servidores que ocuparem o número estabelecido no art. anterior, mediante Ofício dirigido ao Presidente da Câmara.

Art. 4.º - Esta Ata entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 1987. Antônio Gomes de Silva Câmara - Presidente. Francisco Franz Moraes - 1.º Vice-Presidente. José Evarado Silveira - 2.º Vice-Presidente. Luiz Alberto Vidal Pontes - 1.º Secretário. Carlos Alberto Cruz - 3.º Secretário. Paulo Napoleão Gonçalves Quezado - 4.º Secretário.

☆☆☆

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, item X, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), RESOLVE nomear GUILHERME PIMENTA FILHO, para exercer em Comissão o Cargo de Auxiliar de Direção Simbólico DAS-3, vago em decorrência da exoneração de JOSÉ FERNANDES PINTO, lotado na liderança do PFL.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de fevereiro de 1987.

Antônio Gomes de Silva Câmara - Presidente
Francisco Franz Moraes - 1.º Vice-Presidente
José Evarado Silveira - 2.º Vice-Presidente
Luiz Alberto Vidal Pontes - 1.º Secretário
Carlos Alberto Cruz - 3.º Secretário
Paulo Napoleão Gonçalves Quezado - 4.º Secretário

☆☆☆

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, item X, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), RESOLVE exonerar, a pedido, HELOISA HELENA GOMES MACEDO, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço Simbólico, Símbolo DAS-3 do Quadro II Poder Legislativo.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 1987.

Antônio Gomes de Silva Câmara - Presidente
Francisco Franz Moraes - 1.º Vice-Presidente
José Evarado Silveira - 2.º Vice-Presidente
Luiz Alberto Vidal Pontes - 1.º Secretário
Carlos Alberto Cruz - 3.º Secretário
Paulo Napoleão Gonçalves Quezado - 4.º Secretário

☆☆☆

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, item X, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), RESOLVE nomear GERALDO GOMES DE ALVEDO FILHO, para exercer em Comissão o cargo de Secretário Parlamentar, Símbolo DAS-3, do Quadro II Poder Legislativo.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 1987.

Antônio Gomes de Silva Câmara - Presidente
Francisco Franz Moraes - 1.º Vice-Presidente
José Evarado Silveira - 2.º Vice-Presidente
Luiz Alberto Vidal Pontes - 1.º Secretário
Carlos Alberto Cruz - 3.º Secretário
Paulo Napoleão Gonçalves Quezado - 4.º Secretário